



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.068”

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, especialmente nos arts. 59, 61, 62, 63, 81, 83 e 84;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2022, **ARITEIA SENIZE MAZZARI**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Gestão Municipal, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 8.304.258-3-SESP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 036.303.959-70, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Tesouraria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, ficando atribuído a servidora o valor correspondente ao Código CC-01.

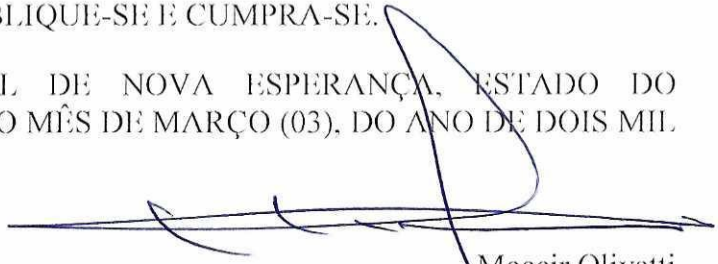
Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº 13.418, de 12 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal